



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº.122/10, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, MAX JOEL RUSSI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista, o disposto na Lei Municipal 1.208, de 02 de dezembro de 2009,

RESOLVE o seguinte:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o Servidor Municipal LEANDRO DE FRANÇA ARENHART, do Cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO.

Art. 2º - EXONERAR o Servidor Municipal LEANDRO DE FRANÇA ARENHART, do Cargo Comissionado de SUPERVISOR DO NTI.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara - MT, 08 de Novembro de 2010.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL